



**PORTARIA Nº 116, de 27 de maio de 2025.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JAILSON GOMES SANTANA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de motorista, a quantia de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 08h às 18h, dos dias 27 e 28/05/2025, para conduzir o Conselho Tutelar que estará participando do II Seminário sobre Violências contra Crianças e Adolescentes: Com foco no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SÍPIA.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 27 de maio de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-406c9e-29052025013004**